



CARTA CIRCULAR Nº 02/2025

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE AGENTES DE GOVERNANÇA TERRITORIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

A Comissão de Seleção de Agentes de Governança Territorial do Estado do Tocantins, previsto no eixo 07 - Coordenação Federativa: Governança do Programa Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – NOVO PRONACAMPO, portaria MEC nº 538, de 24 de julho de 2025, torna público o resultado preliminar da seleção realizada pela Carta Circular nº 01/2025.

Os candidatos classificados poderão ser aproveitados nos Polos onde as vagas não foram preenchidas, conforme alinhado durante o processo de entrevista.

Adalzisa Ramos dos Santos - Aprovada
Agamenon Lima Ferreira - Aprovado
Camila Oliveira Da Costa - Aprovada
Cícera Soares - Aprovada
Cleudiana Silvino Matos - Aprovada
Cleuvani Cristina da Costa - Aprovada
Daira Feitosa de Sousa Oliveira - Aprovada
Daniel de Sousa Lima - Aprovado
Erika Rodrigues Costa Antunes - Aprovada
Francislene Alvez Bezerra - Aprovada
Irany Iva dos Santos Dias - Aprovada
Maria Guanamar Soares de Sousa - Aprovada
Mariany dos Santos Aguiar - Aprovada
Nelson Francisco de Souza Oliveira - Aprovado
Willian Clementino da Silva Matias - Aprovado

Adeildo Mesquita de Araújo – Classificado
Adilson Rodrigues Santana – Classificado
Bruno Alves Feitosa - Classificado
Cecília Gomes Carvalho – Classificada
Gabriel Francisco Cavalcante Junior - – Classificado
João Paulo Oster Rocha – Classificado
Josivan do Nascimento Filho – Classificado
Luciano Ferreira Gomes – Classificado

Matheus dos Santos Filho - Classificado
Railane Ribeiro da Silva – Classificada
Rogerio Araujo Fernandes - Classificado
Silvaney da Silva Barros – Classificado
Silvany da Silva Barros - Classificada
Wemerson Marinho de Sousa - Classificado

Thamirys de Souza Brito - Desclassificada
Claumerson Borges Rodrigues - Desclassificado
Dejane de Jesus Alexandre Almeida - Desclassificada
Ana Lúcia Rodrigues dos Santos - Desclassificada

Palmas, em 10 de novembro de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES DE GOVERNANÇA TERRITORIA DO
ESTADO DO TOCANTINS**